

CARAMURU ALIMENTOS S.A.

Constituída sob NIRE nº 52.200.438.452

Transformada em S/A sob NIRE nº 52.300.010.624

CNPJ/MF sob nº 00.080.671/0001-00

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da **CARAMURU ALIMENTOS S.A. (“COMPANHIA”)**, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás, na Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 75.520-900. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Conforme disposto no art. 124, §1º, II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), a assembleia geral foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação no Jornal Plural, nas edições de 07/04/2026, página 2; 08/04/2026, página 2; e 09/04/2026, página 2. Presentes acionistas representando 98,336% (noventa e oito inteiros e trezentos e trinta e seis milésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme a lista de presença que consta do Anexo I desta ata (“**Lista de Presença**”). **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da **COMPANHIA**, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, atendendo o disposto no art. 133, §3º da Lei das S.A., publicados no Jornal Plural Notícias de Itumbiara, GO, em sua edição de 23 de abril de 2026, página 03. **MESA:** Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola – Presidente; Kenimar Aparecida Cândido - Secretária. **ORDEM DO DIA: (A) em sede de Assembleia Geral Ordinária:** 1) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **COMPANHIA** e de suas Controladas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2) Retificar e ratificar a destinação do resultado

referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme originalmente aprovada nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 31 de dezembro de 2025 e 30 de janeiro de 2026. 3) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. **(B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA** em razão da retificação e ratificação da destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **2)** Deliberar sobre a proposta de reforma de Estatuto Social para alteração dos artigos 9º, 11º, 13º, 15º, 16º, 17º, 19º, 21º, 23º, 24º, 26º, 27º, 28º e 34º e sua consequente consolidação.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que: (a) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) ocorreu a apresentação pela secretária da mesa dos documentos e propostas sobre as matérias a serem deliberadas; e (c) ocorreu a dispensa, por unanimidade de votos dos presentes, da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(A) em sede de Assembleia Geral Ordinária, 1)** os acionistas ***aprovaram*** as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras da **COMPANHIA** e de suas Controladas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Ficou consignada a ausência do parecer constante do art. 133, IV da Lei das S.A., em razão da não instalação do Conselho Fiscal da **COMPANHIA**. **2)** Tendo em vista as Demonstrações Financeiras auditadas da **COMPANHIA** e de suas Controladas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ora aprovadas, os acionistas ***aprovaram*** a retificação e ratificação da destinação do resultado da **COMPANHIA** aprovada pelos acionistas em sede de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da **COMPANHIA** realizadas nos dias 31 de dezembro de 2025 e 30 de janeiro de 2026. **Retifica-se a ata do dia 30 de janeiro de 2026 nos seguintes termos, onde se lê:** *“Considerando que (i) o lucro líquido total apurado para o período antes do pagamento de juros sobre capital próprio (JSCP) foi de R\$*

599.659.018,34 (quinhentos e noventa e nove milhões seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), (ii) foi realizada reserva de reavaliação no montante total de R\$ 990.472,62 (novecentos e noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), (iii) foi atribuído custo ao imobilizado no montante total de R\$ 1.117.892,57 (um milhão cento e dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), e (iv) foram aprovados em sede de Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), **(a)** foram destinados R\$ 29.982.950,92 (vinte e nove milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) à Reserva Legal da COMPANHIA, em atualização aos R\$ 30.896.734,82 (trinta milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) que haviam sido destinados à Reserva Legal pela assembleia geral ordinária e extraordinária da COMPANHIA realizada no dia 31 de dezembro de 2025, e **(b)** em adição aos R\$ 458.687.959,11 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais da COMPANHIA e posteriormente capitalizados em razão das deliberações tomadas na assembleia geral ordinária e extraordinária da COMPANHIA realizada no dia 31 de dezembro de 2025, o saldo remanescente do lucro líquido total do exercício da COMPANHIA, no montante de R\$ 53.096.473,50 (cinquenta e três milhões noventa e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), foi destinado à Reserva de Incentivos Fiscais da COMPANHIA;” **leia-se:** “Considerando que (i) o lucro líquido total apurado para o período antes do pagamento de juros sobre capital próprio (JSCP) foi de R\$ R\$ 570.798.690,62 (quinhentos e setenta milhões setecentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), (ii) foi realizada reserva de reavaliação no montante total de R\$ 990.472,62 (novecentos e noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), (iii) foi atribuído custo ao imobilizado no montante total de R\$ 1.117.892,57 (um milhão cento e dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), e (iv) foram aprovados em sede de Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), **(a)** foram destinados R\$ 28.582.943,46

(vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) à Reserva Legal da COMPANHIA, em correção aos R\$ 29.982.950,92 (vinte e nove milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) que haviam sido destinados à Reserva Legal pela assembleia geral ordinária e extraordinária da COMPANHIA realizada no dia 30 de janeiro de 2026, e **(b)** em adição aos R\$ 458.687.959,11 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais da COMPANHIA e posteriormente capitalizados em razão das deliberações tomadas na assembleia geral ordinária e extraordinária da COMPANHIA realizada no dia 31 de dezembro de 2025, o saldo remanescente do lucro líquido total do exercício da COMPANHIA, no montante de R\$ 26.496.331,90 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos) foi destinado à Reserva de Incentivos Fiscais da COMPANHIA.” 3) os acionistas **aprovaram** o valor máximo da remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração, dos Comitês Estratégicos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, no valor de até R\$ 29.925.813,40 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte cinco mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), sendo remuneração fixa e variável, participação nos lucros e bônus, para o período compreendido de maio de 2026 a abril de 2027. Os montantes individuais serão definidos nos termos da Política de Remuneração da **COMPANHIA**. **(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, 1)** tendo em vista a retificação e ratificação da destinação do resultado da **COMPANHIA** aprovada no item (A)(2) acima, os acionistas **aprovaram** a proposta da Administração para retificação e ratificação do valor da capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais da **COMPANHIA** aprovada na assembleia geral ordinária e extraordinária da **COMPANHIA** realizada no dia 30 de janeiro de 2026, nos seguintes termos, **onde se lê:** “os acionistas aprovaram a proposta da Administração para capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais no montante total de R\$ 53.096.473,50 (cinquenta e três milhões noventa e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Em consequência, o capital social da COMPANHIA, atualmente de R\$ 2.506.733.883,74 (dois bilhões, quinhentos e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), foi aumentado para R\$

2.559.830.357,24 (dois bilhões quinhentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) , sem a emissão de novas ações, permanecendo dividido em 24.444.000 (vinte e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas, **sem valor nominal**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País. 2) Tendo em vista o aumento do capital social aprovado nesta data, os acionistas **aprovaram**, ainda, a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA como segue: “Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 2.559.830.357,24 (dois bilhões quinhentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), dividido em 24.444.000 (vinte e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País”. **leia-se:** “os acionistas aprovaram a proposta da Administração para capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais no montante total de **R\$ 26.496.331,90 (vinte e seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos)**. Em consequência, o capital social da COMPANHIA atualmente de R\$ 2.506.733.883,74 (dois bilhões, quinhentos e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) foi aumentado para **R\$ 2.533.230.215,64 (dois bilhões quinhentos e trinta e três milhões duzentos e trinta mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, sem a emissão de novas ações, permanecendo dividido em 24.444.000 (vinte e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas, **sem valor nominal**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País. Assim, tendo em vista a retificação e ratificação do aumento do capital social da COMPANHIA aprovado na assembleia geral ordinária e extraordinária da COMPANHIA realizada no dia 30 de janeiro de 2026, os acionistas **aprovaram**, ainda, a retificação e ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA como segue: “Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de **R\$ 2.533.230.215,64 (dois bilhões quinhentos e trinta e três milhões duzentos e trinta mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, dividido em 24.444.000 (vinte e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente

nacional do País”. 2) Os acionistas **aprovaram**, ainda, a proposta da administração para reforma do Estatuto Social da **COMPANHIA**, para implementar as alterações no Artigo 5º, conforme acima, bem como outras alterações relativas ao funcionamento, alçadas, competências, eleição e destituição dos membros dos órgãos de administração da **COMPANHIA**, conforme as novas redações dos Artigos 9º, 11º, 13º, 15º, 16º, 17º, 19º, 21º, 23º, 24º, 26º, 27º, 28º e 34º do Estatuto Social da **COMPANHIA** que são ora aprovadas, exceto a inclusão da alínea (bb) do artigo 17 da proposta, permanecendo inalterados os demais artigos do Estatuto Social da **COMPANHIA**, nos termos de sua consolidação, e fica fazendo parte integrante desta Ata, como **ANEXO II. Documentos Arquivados na sede da COMPANHIA**: Ficam arquivados na sede da **COMPANHIA** os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante à reunião. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata, que foi assinada pelo Presidente e pela Secretária destas Assembleias. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada às folhas n.ºs 46 a 90 do Livro Eletrônico de Atas das Assembleias Gerais da **COMPANHIA** nº 09.

Mesa:

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente do Conselho de Administração

Kenimar Ap^a Cândido
OAB/GO nº 67029
Secretária e Advogada

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA
CARAMURU ALIMENTOS S.A

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

LISTA DE PRESENÇA
ACIONISTAS PRESENTES:

1. *Nagatsuzuki Participações Ltda.* - Representada por Alberto Borges de Souza
2. *Calixbento Participações S.A.* - Representada por César Borges de Sousa
3. *JBPS Participações Ltda.* - Representada por Cassiana Pelissari de Souza Rodrigues
4. *Holding 2S Participações Ltda.* - Representada por Célia Borges de Souza
5. *Alberto Borges de Souza*
6. *Anderson Pelissari de Souza*
7. *Camila Nagao de Souza*
8. *Cassiana Pelissari de Souza Rodrigues*
9. *Márcio Nagao Sousa*
10. *Maria Aparecida Pelissari de Souza*
11. *Maximilian Pelissari de Souza*